

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL

Edital PÓS-DOCTORADO – PPGBV – 2021

Seleção de candidatos para Bolsa de Pós-Doutorado - 2021

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal (PPGBV-UENF)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal (PPGBV) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna pública a seleção de um (01) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS", EDITAL CAPES Nº 18/2020. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 por mês, por um período de 12 meses.

1. Perfil do Candidato

Doutor (ou PhD) em Biotecnologia, Biotecnologia Vegetal ou outras áreas afins, com título de Doutor obtido a partir de 1 de janeiro de 2018 e com experiência significativa e comprovada em ao menos uma das linhas de pesquisa do PPGBV-UENF (<https://pgbv.uenf.br/o-programa/#pesquisa>).

2. Inscrições

O candidato deverá enviar a documentação por e-mail para o endereço pgbv.secretaria@uenf.br, destacando o assunto Seleção PÓS-DOCTORADO/ PPGBV. Na mensagem, o candidato deverá solicitar a sua inscrição e incluir como anexos os seguintes documentos, em formato PDF e com tamanho máximo de 5Mb (por arquivo):

- A) Currículo Lattes atualizado (candidatos brasileiros) ou *curriculum vitae* (candidatos estrangeiros que não possuam registro na Plataforma Lattes);
- B) Projeto de Pesquisa, com até 12 páginas (fonte Arial ou Calibri, tamanho 11 pts e espaçamento 1.15) e com a seguinte estrutura mínima de tópicos: introdução; objetivos; metas; metodologia; resultados esperados; infraestrutura física necessária; cronograma de execução para 12 meses orçamento; bibliografia;
- C) Carta de anuência de um docente permanente do PPGBV-UENF, que atuará como supervisor responsável pelo bolsista;
- D) Ementa de uma disciplina a ser oferecida no PPGBV ao longo de 2021;
- E) Uma carta de motivação, descrevendo brevemente sua experiência de ensino e pesquisa, enfatizando o potencial e originalidade da sua contribuição ao PPGBV.
- F) Documentação comprobatória do Currículo, nos seguintes termos:
 - Artigos científicos: a primeira página do artigo, preferencialmente contendo o DOI;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL

- Capítulos de livro: a primeira página do capítulo, preferencialmente contendo o DOI ou um link para acesso;
- Patentes, tecnologias sociais, cultivares ou outras produções tecnológicas: anexar documentação completa para análise da comissão de seleção.
- Prêmios: declaração ou certificado;
- Diploma de Doutorado (ou declaração de conclusão do curso de Doutorado).

Obs: Não serão pontuados resumos em eventos ou cursos. Favor não anexar documentação relativa à estes itens.

3. Processo de seleção

A seleção será realizada por uma comissão formada pelo Coordenador do PPGBV, desde que este não possua candidatos, e outros dois docentes do PPGBV ou de outro Programa de Pós-Graduação.

Ao candidato, será atribuída uma nota de até 100 pontos, divididos da seguinte forma:

- A) Análise curricular (até 60 pontos): será avaliada a trajetória acadêmica e científica do candidato e; a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o Documento de Área de Biotecnologia da CAPES;
- B) Projeto de pesquisa (até 30 pontos): será avaliada a aderência do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGBV, bem como às temáticas centrais da Biotecnologia Vegetal, originalidade e potencial de contribuição para o PPGBV;
- C) O potencial de contribuição do candidato para ensino e orientação no PPGBV.

4. Cronograma de Execução

Inscrições: 22 de março a 28 de março de 2021.

Divulgação de resultados: até o dia 30 de março de 2021.

Início da vigência: possivelmente abril de 2021, a depender do envio das informações e abertura do SCBA da CAPES.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021.

Prof. Dr. Thiago Motta Venancio

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal